



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



LEI Nº 709/2007.

DE: 14 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para locação de um veículo e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar um veículo a ser utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Artigo 2º - O prazo de Locação do veículo citado no artigo anterior será de 05(cinco) meses, a partir do dia 24 de Abril de 2007 até o dia 24 de Setembro de 2007, com o valor mensal de R\$ 1.600.00 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 03 – Prefeitura Municipal de Juscimeira – Sec. Mun. de Administração
Unidade: 03.001-Sec. Mun. de Administração
Prog./Trabalho: 04.122.3010.2006-Manut. das Atividades da Secretaria
Elemento Despesa: 33.90.39.00.00- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 24 de Abril de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE MAIO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal